



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação**

OFÍCIO N.º 103/2014

ASSUNTO: Esclarecimentos sobre o Pregão Eletrônico nº 31/2014.

Fortaleza, 9 de julho de 2014.

Prezado Senhor,

Em resposta ao questionamento enviado em 03 de julho de 2014 por empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 31/2014, que tem por objeto o "**Registro de preços visando a confecção e o fornecimento de 15.000.000 (quinze milhões) de selos de autenticidade para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará**", informamos o que se segue, conforme manifestação do Departamento Executivo do Fermoju, cujo teor transcrevemos "ipsi literis":

Perguntas: "Disposto no item de letra "e", subitem "e.1" do Anexo 04 "**Holograma exclusivo e tridimensional ou 2D com volume e profundidade feito à base de maquete, com arte do TJCE...**"

- 1) Arte do TJCE, devemos considerar que o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará possui um master pronto, ou seja será entregue a empresa vencedora da licitação uma matriz para produção do *foil* holográfico?
- 2) Em caso do Tribunal não possuir a referida matriz holográfica, devemos considerar a aplicação de holografia personalizada de uso exclusivo da gráfica contratada?
- 3) Podemos entender que apenas o formato do holograma a ser aplicado nos Selos, será de acordo com a escolha do Tribunal. Exemplo: o formato do mapa do Estado do Ceará, inclusive já utilizado no passado?"

Respostas:

- 1) O Tribunal de Justiça não possui um master pronto.
- 2) Informamos que a resposta é sim, tendo em vista que o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará não possui a matriz holográfica.
- 3) A arte holográfica será tridimensional ou 2D, a ser escolhido pela contratante com a anuência da pericia técnica.

Atenciosamente,


Georgeanne Lima Gomes Botelho

PRÉSIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TJCE

Às empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico nº 31/2014.